

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú**Data de Cadastro:** 08/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5043549 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 09/08/2023 **Edição N°:** [4296](#)**DECRETO N. 226/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.**DECRETA:****Art. 1º - Art. 1º -** Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ **100.000,00 (Cem mil reais)**, na conta abaixo relacionada:**Órgão: 70.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente****Unidade Orçamentária: 70.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente****Função: 20 – Agricultura****Sub Função: 606 – Extensão Rural****Programa: 0013 – Programa de Racionalização das Atividades Agrícolas e Apoio Agropecuário.**

Projeto/Atividade: 1.37– Aquisição de Maquinas Agrícolas e Implementos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 312 – EXERCICIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR 750/2022- NEODI SARETTA –, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit do exercício anterior de Emenda Parlamentar Estadual Individual sob N° 750/2022.**Art. 3.º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 08 de Agosto de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5043549, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5043549>